



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Prefeito Jaci Tadeu da Silva

Secretaria de Comunicação Social

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ano 6. Nº 283 . Itapevi, 06 de Junho de 2014

www.itapevi.sp.gov.br

Centro de Atenção Psicossocial para crianças e adolescentes é inaugurado

Com o crescimento da cidade, a Prefeitura – por meio da Secretaria da Saúde – investe cada vez mais na vida saudável de crianças e adolescentes. Por conta disso, o município vai passar a contar com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPSi II) Infante-Juvenil “Ciranda”.

A inauguração da nova unidade aconteceu nesta sexta-feira (6), e a pasta estima que o local terá capacidade de acolher até 150 pessoas. O espaço fica na rua Brasília de Abreu Alves, 65 – Vila Nova Itapevi, e de acordo com a coordenação do centro de atenção, o novo CAPS terá toda estrutura para atender crianças e jovens (de 0 a 17 anos).

Por se tratar de um espaço residencial – com cerca de 584m² – as crianças poderão sentir como se o ambiente fosse uma extensão de suas moradias. São dois andares distribuídos em salas de oficinas e de brinquedoteca, além de sala de enfermagem e ambientes administrativos entre outros.

Uma equipe formada por psicólogos, terapeuta ocupacional,



assistente social, enfermeiro, técnico de enfermagem e administrativo vai contribuir para ressocializar o jovem para as atividades do dia a dia, como ir à escola por exemplo.

“Neste inverno, aqueça seu coração! Doe um agasalho”

Campanha do Agasalho 2014

A Prefeitura por todos, todos por Itapevi

Prefeitura abre inscrições para cursos de formação musical

Crianças e adultos podem se inscrever até o dia 30 de junho, no Centro de Formação Musical, no CEMIP

Itapevi tem se tornado um grande celeiro de novos talentos artísticos, que exibem qualidade e técnica em palcos locais e de fora da cidade, seja no teatro, na dança ou na música. Visando universalizar o acesso aos cursos artísticos no município, a Prefeitura de Itapevi mantém a formação gratuita de crianças e adultos em instrumentos musicais e em canto coral, por meio do Centro de Formação Musical.

Atualmente, o Centro de Formação Musical – que é vinculado à Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo – está com inscrições abertas para os cursos de instrumentos de sopros (tuba, eufônio, saxofone, clarinete, trombone, flauta transversal e trompa), de cordas (contrabaixo acústico erudito), canto coral (erudito e popular), musicalização e violão popular.

As inscrições seguem abertas até 30 de junho. Para participar, os candidatos deverão apresentar o RG ou certidão de nascimento no ato da inscrição. A idade mínima para os cursos de instrumentos é de 9 anos e o curso de musicalização é aberto a crianças de 7 e 8 anos de idade. Interessados devem com-



parecer ao Centro de Formação Musical, localizado à avenida Rubens Caramaz, 1.000, Parque Suburbano, nas dependências do CEMIP.

VAGAS NO PAT

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

INSCRIÇÕES GRATUITAS PELO SITE:

<http://maisemprego.mte.gov.br>

FISCAL DE PREVENÇÃO (EXCLUSIVO PARA DEFICIENTE ORTOPÉDICO LEVE E AUDITIVO PARCIAL)
OPERADOR DE LOGÍSTICA (EXCLUSIVO PARA DEFICIENTE ORTOPÉDICO LEVE E AUDITIVO PARCIAL)

MOTORISTA DE VAN, AUX DE LIMPEZA, AJUDANTE DE PEDREIRO, AUX DE OPERAÇÃO, ARMAZENISTA, AUX DE PRODUÇÃO, COPEIRA, PORTEIRO, AJUDANTE GERAL, FISCAL DE PREVENÇÃO E PERDAS, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, MOTORISTA DE ROCHA, ESTOQUISTA, OPERADOR DE BRITAGEM E REBRITAGEM, OPERADOR DE LOGÍSTICA, OPERADOR DE TELEMARKEETING ATIVO E RECEPTIVO, OPERADOR DE COBRANÇA, MONITORADOR DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS, AUX DE RECEBIMENTO, CONTROLADOR DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS, AUX DE VENDAS, PEDREIRO, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, SERRALHEIRO, CONFERENTE DE MERCADORIAS, COSTUREIRA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS

OS INTERESSADOS TAMBÉM PODERÃO COMPARECER AO PAT NO SEGUINTE ENDEREÇO:
Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h. Tel: 4143-8888

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS: Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo

AS VAGAS TÊM ALTA ROTATIVIDADE E PODERÃO OCORRER O PREENCHIMENTO DAS MESMAS EM CURTO ESPAÇO DE TEMPO. (SISTEMA NÍVEL NACIONAL)



Publicações Oficiais

Secretaria de Governo

LEI Nº2.255, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

(DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único - Além das normas a que se refere o "caput", esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal Nº101, de 4 de maio de 2000.

CAPITULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único - As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPITULO III
DAS METAS FISCAIS

Art. 3º - As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2015 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Comparadas com as Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos

Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único - Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V
DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º - A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º - A reserva de contingência será fixada em no máximo 30% (trinta por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º - Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2015.

CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º - Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e



suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º - Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º - No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º - Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º - Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal Nº101/2000.

§ 7º - Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal Nº101/2000.

§ 8º - A limitação de empenho e

movimentação financeira poderá ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º - Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal Nº101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10 - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de



recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11 - Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal Nº101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12 - Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar Nº101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único - Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13 - Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal Nº101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no “caput” deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14 - Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal Nº101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º - A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º - As contribuições somente serão destinadas as entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º - A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Nº4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15 - Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no art. 116 da Lei Federal Nº8.666/93.

Art. 16 - As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único - Os repasses previstos no “caput” serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 17 - Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com



o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18 - Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19 - O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20 - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal Nº101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2015 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único - A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

Art. 22 - Ficam autorizados, nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, as

transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

Parágrafo único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

Art. 23 - As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 24 - A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2014.

§ 1º - O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2014 e 2015, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal Nº101/2000.

§ 2º - Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 25 - Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2015 não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2014, a programação nele apresentada poderá ser executada para o atendimento de despesas de caráter inadiável, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do valor previsto em cada ação constante da proposta original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva lei.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º - Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2015 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal Nº101/2000.

§ 3º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º - Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º

e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2015.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Art. 26 - As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2015 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 27 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 04 de junho de 2014.

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 04 de junho de 2014.

ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2015

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ milhares

CONSOLIDADO									
Especificação	2015			2016			2017		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB ((a) / PIB) x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB ((b) / PIB) x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB ((c) / PIB) x 100
Receita total	652.813	620.840	0,0355	745.746	678.681	0,0379	843.541	734.623	0,0400
Receitas primárias (I)	620.291	589.911	0,0338	715.644	651.286	0,0364	811.795	706.976	0,0385
Despesa total	651.535	619.625	0,0355	743.790	676.901	0,0378	840.841	732.272	0,0399
Despesas primárias (II)	650.053	618.215	0,0354	742.142	675.401	0,0377	839.004	730.672	0,0398
Resultado primário (III)=(I-II)	-29.761	-28.304	-0,0016	-26.497	-24.115	-0,0013	-27.209	-23.696	-0,0013
Resultado Nominal	-7.045	-6.700	-0,0004	-4.944	-4.500	-0,0003	-7.463	-6.500	-0,0004
Dívida pública consolidada	20.819	19.800	0,0011	19.009	17.300	0,0010	15.846	13.800	0,0008
Dívida consolidada líquida	-29.652	-28.200	-0,0016	-35.931	-32.700	-0,0018	-45.011	-39.200	-0,0021
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2015.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2015

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	437.785	0,0278	454.637	0,0288	16.852	3,8494
Receita Primária (I)	422.492	0,0268	443.405	0,0281	20.913	4,9499
Despesa Total	437.785	0,0278	468.984	0,0297	31.199	7,1266
Despesa Primária (II)	435.351	0,0276	468.628	0,0297	33.277	7,6437
Resultado Primário (III)=(I-II)	-12.859	-0,0008	-25.223	-0,0015	-12.364	96,1506
Resultado Nominal	-34.787	-0,0022	-6.478	-0,0004	28.309	-0,0081
Dívida Pública Consolidada	30.331	0,0019	16.426	0,0010	-13.905	-45,8442
Dívida Consolidada Líquida	-140.325	-0,0089	-30.514	-0,0019	109.811	-0,0078

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 02-06-2014 e hora de emissão 12:06

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itapevi: Receita Total: o Município ficou aquém da meta estabelecida devido às frustrações de receita, principalmente nas transferências de capital de outras esferas de governo, uma vez que não houve tempo hábil para a liberação dos recursos até o encerramento do exercício.

Despesa Total: as despesas também ficaram abaixo da meta estabelecida, com o objetivo de manter o equilíbrio das contas.

Receita, Despesa e Resultado Primário: as metas foram ajustadas devido a arrecadação a menor.

Município de ITAPEVI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2015

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita total	441.908	437.785	-0,93	478.343	9,26	652.813	36,47	745.746	14,24	843.541	13,11
Receitas Primárias (I)	423.169	422.492	-0,16	461.756	9,29	620.291	34,33	715.644	15,37	811.795	13,44
Despesa total	441.908	437.785	-0,93	478.343	9,26	651.535	36,21	743.790	14,16	840.841	13,05
Despesas Primárias (II)	437.378	435.351	-0,46	475.497	9,22	650.053	36,71	742.142	14,17	839.004	13,05
Resultado primário (III)=(I-II)	-14.209	-12.859	-9,50	-13.741	6,86	-29.762	116,59	-26.498	-10,97	-27.209	2,68
Resultado Nominal	-19.132	-34.787	81,83	-35.620	2,39	-7.045	-80,22	-4.944	-29,82	-7.463	50,95
Dívida pública consolidada	29.896	30.331	1,46	30.209	-0,40	20.819	-31,08	19.009	-8,69	15.846	-16,64
Dívida pública líquida	-94.474	-140.325	48,53	-182.962	30,38	-29.652	-83,79	-35.931	21,18	-45.011	25,27

Especificação	Valores a preços constantes										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita total	497.323	463.920	-6,72	478.343	3,11	620.840	29,79	678.681	9,32	734.623	8,24
Receitas primárias (I)	476.235	447.714	-5,99	461.756	3,14	589.911	27,75	651.286	10,40	706.976	8,55
Despesa total	497.323	463.920	-6,72	478.343	3,11	619.625	29,54	676.901	9,24	732.272	8,18
Despesas primárias (II)	492.225	461.341	-6,27	475.497	3,07	618.215	30,01	675.401	9,25	730.672	8,18
Resultado primário (III)=(I-II)	-15.990	-13.627	-14,78	-13.741	0,84	-28.304	105,98	-24.115	-14,80	-23.696	-1,74
Resultado Nominal	-21.531	-36.863	71,21	-35.620	-3,37	-6.700	-81,19	-4.500	-32,84	-6.500	44,44
Dívida pública consolidada	33.645	32.141	-4,47	30.209	-6,01	19.800	-34,46	17.300	-12,63	13.800	-20,23
Dívida pública líquida	-106.321	-148.702	39,86	-182.962	23,04	-28.200	-84,59	-32.700	15,96	-39.200	19,88

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 02-06-2014 e hora de emissão 12:06

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de ITAPEVI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - TABELA 4

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2015

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Itapevi: Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS.

Obedecendo aos critérios internacionais geralmente aceitos para apuração do resultado fiscal, ou seja, o resultado não financeiro das entidades públicas, o Resultado Primário foi obtido a partir da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária; e objetiva quantificar os recursos mínimos necessários para o pagamento de encargos financeiros e amortização da dívida, conforme se pode observar na Tabela 2 do Anexo I.

Para a apuração da Receita Primária foram desconsideradas da receita orçamentária total as receitas provenientes de:

- a) Operações de Créditos, por representarem exigibilidades futuras da Administração Municipal;
- b) Rendimento de aplicações financeiras, porque conceitualmente o Resultado Primário é apurado sem este componente da receita.

Observação: as demais receitas desconsideradas no cálculo da Receita Primária não se aplicam ao Município de Itapevi, e por essa razão não serão mencionadas.

Para apuração da Despesa Primária foram desconsideradas da despesa orçamentária total as despesas provenientes de:

- a) Amortização da dívida, por representarem redução das exigibilidades da Administração Municipal;
- b) Juros e encargos da dívida, porque conceitualmente o Resultado Primário é apurado sem este componente da despesa.

O Resultado Nominal é apurado fundamentalmente a partir da diferença entre o total da Dívida Consolidada Líquida de um exercício em comparação como ano imediatamente anterior; conforme se pode observar na Tabela 2 do Anexo I.

Município de ITAPEVI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

2015

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio	526.577	100,00	479.477	100,00	431.677	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	526.577	100,00	479.477	100,00	431.677	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 02-06-2014 e hora de emissão 12:06

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	-4.782	-13,38	-29.051	493,56	-57.008	142,93
Reservas	40.519	113,38	23.165	-393,56	17.124	-42,93
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	35.737	100,00	-5.886	100,00	-39.884	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 02-06-2014 e hora de emissão 12:06

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itapevi: Prefeitura Municipal de Itapevi: Este demonstrativo apresenta a evolução do Patrimônio Líquido no Município nos exercícios de 2011, 2012 e 2013.

Patrimônio Líquido - identifica o valor contábil da diferença entre a soma do Ativo Financeiro mais o Ativo Permanente, e a soma do Passivo Financeiro mais o Passivo Permanente, obtendo-se o Patrimônio Líquido.

Fonte: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2011, 2012 e 2013.

Município de ITAPEVI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2015

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	304	6	22
Alienação de Bens Móveis	304	6	22
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	150	16
DESPESAS DE CAPITAL	0	150	16
Investimentos	0	150	16
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2013	2012	2011
Saldo do Exercício Anterior			199
VALOR (III)	365	61	205

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 02-06-2014 e hora de emissão 12:06

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itapevi: Fonte: Balanço Geral dos Exercícios de 2011, 2012 e 2013.



Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.180	10.079	11.323
RECEITAS CORRENTES	7.180	10.079	11.323
Receita de Contribuições dos Segurados	7.180	10.076	11.323
Pessoal Civil	7.180	10.076	11.323
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	3	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	3	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.103	15.552	18.307
RECEITAS CORRENTES	11.103	15.552	18.307
Receita de Contribuições	11.103	15.552	18.307
Patronal	11.103	15.552	18.307
Pessoal Civil	11.103	15.552	18.307
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	18.283	25.631	29.630

Despesas	2011	2012	2013
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.426	5.731	8.111
ADMINISTRAÇÃO	178	179	216
Despesas Correntes	178	179	216
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA	4.248	5.552	7.895
Pessoal Civil	4.248	5.552	7.895
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	4.426	5.731	8.111

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	13.857	19.900	21.519
---	--------	--------	--------

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	16.669	21.225	40.519
BENS E DIREITOS DO RPPS	9	15	12

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 02-06-2014 e hora de emissão 12:06

Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas



Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)				R\$ milhares
Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2013	-----	-----	-----	122.714
2014	13.453	10.996	2.457	125.171
2015	12.919	11.607	1.312	126.483
2016	12.402	12.142	260	126.743
2017	11.892	12.518	-626	126.117
2018	11.457	13.340	-1.883	124.234
2019	11.057	14.283	-3.226	121.008
2020	10.660	14.992	-4.332	116.676
2021	10.344	16.250	-5.906	110.770
2022	10.020	17.232	-7.212	103.558
2023	9.733	18.301	-8.568	94.990
2024	9.438	19.198	-9.760	85.230
2025	9.147	19.950	-10.803	74.427
2026	8.871	20.660	-11.789	62.638
2027	8.595	21.231	-12.636	50.002
2028	8.338	21.756	-13.418	36.584
2029	8.112	22.312	-14.200	22.384
2030	7.855	22.619	-14.764	7.620
2031	7.645	23.177	-15.532	-7.912
2032	7.449	23.603	-16.154	-24.066
2033	7.206	23.645	-16.439	-40.505
2034	7.003	23.788	-16.785	-57.290
2035	6.783	23.776	-16.993	-74.283
2036	6.539	23.422	-16.883	-91.166
2037	6.372	23.519	-17.147	-108.313
2038	6.174	23.599	-17.425	-125.738
2039	5.938	23.200	-17.262	-143.000
2040	5.689	22.545	-16.856	-159.856
2041	5.432	21.819	-16.387	-176.243
2042	5.181	2.111	3.070	-173.173
2043	4.887	20.094	-15.207	-188.380
2044	4.593	18.905	-14.312	-202.692
2045	4.296	17.755	-13.459	-216.151
2046	3.984	16.610	-12.626	-228.777
2047	3.703	15.542	-11.839	-240.616
2048	3.418	14.505	-11.087	-251.703
2049	3.135	13.402	-10.267	-261.970
2050	2.860	12.310	-9.450	-271.420
2051	2.609	11.347	-8.738	-280.158
2052	2.373	10.489	-8.116	-288.274
2053	2.119	9.550	-7.431	-295.705
2054	1.897	8.720	-6.823	-302.528
2055	1.693	8.036	-6.343	-308.871

Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d) = (d ex. ant.) + (c)
2056	1.498	7.405	-5.907	-314.778
2057	1.315	6.796	-5.481	-320.259
2058	1.143	6.326	-5.183	-325.442
2059	986	5.812	-4.826	-330.268
2060	864	5.377	-4.513	-334.781
2061	756	5.062	-4.306	-339.087
2062	657	4.698	-4.041	-343.128
2063	578	4.502	-3.924	-347.052
2064	519	4.382	-3.863	-350.915
2065	444	4.288	-3.844	-354.759
2066	391	4.188	-3.797	-358.556
2067	339	4.157	-3.818	-362.374
2068	297	4.084	-3.787	-366.161
2069	249	4.161	-3.912	-370.073
2070	207	4.154	-3.947	-374.020
2071	177	4.090	-3.913	-377.933
2072	155	3.937	-3.782	-381.715
2073	136	3.751	-3.615	-385.330
2074	118	3.560	-3.442	-388.772
2075	101	3.395	-3.294	-392.066
2076	86	3.224	-3.138	-395.204
2077	71	3.088	-3.017	-398.221
2078	60	2.896	-2.836	-401.057
2079	50	2.719	-2.669	-403.726
2080	44	2.519	-2.475	-406.201
2081	40	2.311	-2.271	-408.472
2082	36	2.112	-2.076	-410.548
2083	32	1.909	-1.877	-412.425
2084	29	1.723	-1.694	-414.119
2085	26	1.538	-1.512	-415.631
2086	23	1.348	-1.325	-416.956
2087	20	1.186	-1.166	-418.122
2088	18	1.037	-1.019	-419.141

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 03-06-2014 e hora de emissão 08:06

Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Município de ITAPEVI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

2015

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2015	2016	2017	
IPTU, ISS, ITBI, taxas	Anistia	Recuperação Fiscal	50	100	100	Melhoria na arrecadação
IPTU, ISS, ITBI	Incentivo Fiscal	Instalações de Indústrias	40	50	60	Crescimento vegetativo do IPTU
TOTAL			90	150	160	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 03-Jun-2014 e hora de emissão 08:06

Fontes e notas explicativas:

Município de ITAPEVI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2015

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2015
Aumento Permanente de Receita	73.092
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	3.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	70.092
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	70.092
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	3.000
Impacto de Novas DOCCs	3.000
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	67.092

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 03-Jun-2014 e hora de emissão 08:06

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 03-Jun-2014 e hora de emissão 08:06

Município de ITAPEVI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de riscos fiscais e providências

2015

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTIGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	200	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI Reducao nas Despesas de Custeio	200
Subtotal	200	Subtotal	200

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0
Total	200	Total	200

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 03-06-2014 e hora de emissão 08:06

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2015								
METAS E PRIORIDADES PARA 2015								

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA								

Objetivo :								
AMPLIAR E GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO AOS MEDICAMENTOS BASICOS E ESSENCIAIS.								

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE								

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		

% DE DISPONIBILIZACAO DOS MEDICAMENTOS NA CENTRAL ASS. FARM.		% PERCENTUAL		46,53		47,50		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014								

Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total	

2029 MANUTENCAO DE FARMACIAS POPULARES		SECR.HIGIENE E SAUDE	UNIDADE MANTIDA	UNIDADES	2	350	25	375
2562 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		SECR.HIGIENE E SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADES	14	6.000	25	6.025

Total do Programa					6.350	50	6.400	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE							
Objetivo : APOIO TECNICO, ADMINISTRATIVO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL.							
Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
UNIDADES ADMINISTRADAS		UNIDADES		29		33	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
						Valores 2015	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2563 MANUTENCAO A GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	SECR.HIGIENE E SAUDE	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES	31	10.200	125	10.325
2597 HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO EM SAUDE	SECR.HIGIENE E SAUDE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS / UN	UNIDADES	2	400	0	400
Total do Programa					10.600	125	10.725

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							

Programa : 1010 ATENCAO BASICA EM SAUDE							

Objetivo : AMPLIAR O ACESSO DA POPULACAO AO SERVICO DE SAUDE, VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAUDE, COM INTUITO DE PROMOVER ACOES PREVENTIDAS EM SAUDE DA MULHER; SAUDE DO IDOSO; SAUDE DO ADULTO; SAUDE DA CRIANCA; SAUDE BUCAL; SAU- DE MENTAL, DENTRE OUTRAS.							

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
INDICE DE MORTALIDADE INFANTIL				10,19		10	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							

						Valores 2015	

Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital Total

1002 CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE		SECR.HIGIENE E SAUDE		UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.		UNIDADES	1 0 5.400 5.400
1009 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE MENTAL		SECR.HIGIENE E SAUDE		UNIDADES INSTALADAS/UNID.		UNIDADES	1 0 1.000 1.000
1012 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES		SECR.HIGIENE E SAUDE		UNIDADE CONSTRUIDA/UNIDADE		UNIDADES	1 0 4.500 4.500
2001 MANUTENCAO DOS SERVICOS BASICOS EM SAUDE		SECR.HIGIENE E SAUDE		UNIDADES DE ATENDIMENTO BASICO MANTIDAS		UNIDADES	8 24.300 1.200 25.500
2002 MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL		SECR.HIGIENE E SAUDE		UNIDADES ATENDIDAS/UNID.		UNIDADES	14 3.800 500 4.300
2003 MANUTENCAO DA SAUDE DO IDOSO		SECR.HIGIENE E SAUDE		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		UNIDADES	1 1.000 25 1.025
2004 MANUTENCAO DA SAUDE DO ADULTO		SECR.HIGIENE E SAUDE		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		UNIDADES	15 2.400 50 2.450
2005 MANUTENCAO DA SAUDE DA CRIANCA		SECR.HIGIENE E SAUDE		CRIANCAS ATENDIDAS / UNIDADE		UNIDADES	9 1.200 50 1.250
2007 MANUTENCAO DA SAUDE DA MULHER		SECR.HIGIENE E SAUDE		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		UNIDADES	15 2.400 250 2.650
2564 MANUTENCAO A SAUDE DA FAMILIA		SECR.HIGIENE E SAUDE		EQUIPES MANTIDAS/UNIDADE		UNIDADES	7 5.000 250 5.250
2567 MANUTENCAO DA SAUDE MENTAL		SECR.HIGIENE E SAUDE		ATENDIMENTO/UNIDADES		UNIDADES	2 1.200 125 1.325

				Total do Programa		41.300	13.350 54.650

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							

Programa : 1011 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR							

Objetivo : FACILITAR O ACESSO E OTIMIZAR O SERVICO DE PRONTO ATENDIMEN TO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, GARANTINDO MAIOR RESOLUTI- VIDADE A NIVEL MUNICIPAL.							

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	

TX. DE ACESSO A ATENCAO AMBULAT.ESPECIALIZADA NO SUS MUN.(%)				33		40	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							

						Valores 2015	

Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital Total

1004 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE PRO NTO ATENDIMENTO		SECR.HIGIENE E SAUDE		UNIDADE CONSTRUIDA/UNIDADE		1	0 1.450 1.450
1015 IMPLANTACAO DA CENTRAL DE REGULACAO		SECR.HIGIENE E SAUDE		UNIDADE IMPLANTADA		1	250 80 330
1061 CONSTRUCAO DO PRONTO SOCORRO INFANTIL - PSI		SECR.HIGIENE E SAUDE		UNIDADE CONSTRUIDA/UNIDADE		1	0 5.000 5.000
2011 SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU		SECR.HIGIENE E SAUDE		UNIDADE MANTIDA		6	4.500 500 5.000
2018 MANUTENCAO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA		SECR.HIGIENE E SAUDE		UNIDADE MANTIDA		1	1.000 125 1.125
2019 FORNECIMENTO DE REFEICOES NO PS CENTRAL		SECR.HIGIENE E SAUDE		REFEICOES DIA		1345	1.000 250 1.250
2566 MANUTENCAO DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		SECR.HIGIENE E SAUDE		UNIDADE APOIADA/UNIDADES		3	46.000 2.000 48.000

Total do Programa						52.750	9.405 62.155

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM					
		ELABORACAO DA LDO-2015									
		METAS E PRIORIDADES PARA 2015									
Programa : 1012		VIGILANCIA EM SAUDE									
Objetivo :		PROTEGER E PROMOVER A SAUDE DA POPULACAO, GARANTINDO A SEGURANCA SANITARIA DE PRODUTOS; SERVICOS; MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHADOR; BEM COMO ACOES QUE PROPORCIONEM CONHECIMENTO, DETECCAO E PREVENCAO; VISANDO O CONTROLE DE DOENCAS, AGRAVOS E FATORES DE RISCO A SAUDE.									
Orgao Resposavel Principal : 13.00.00		SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE									
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente				Indice Futuro 2015			
ESTABELECIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE CADASTRADOS		% PERCENTUAL		100				100			
ESTABELECIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE CADASTRADOS		% PERCENTUAL		90				94			
ESTABELECIMENTOS DE COMPLEXIDADE BASICA CADASTRADOS		% PERCENTUAL		40				50			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014											
								Valores 2015			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2560 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		SECR.HIGIENE E SAUDE		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.				UNIDADES	1	1.800	125
2561 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		SECR.HIGIENE E SAUDE		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		UNIDADES	1	2.300	50	2.350	
2599 MANUTENCAO DA VIGILANCIA AMBIENTAL		SECR.HIGIENE E SAUDE		UNIDADE IMPLANTADA		UNIDADES	1	100	10	110	
Total do Programa								4.200	185	4.385	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2015					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2015					

Programa : 2002 GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO							

Objetivo : GARANTIR A GESTAO ADMINISTRATIVA E PEDAGOGICA DO SISTEMA MU NICIPAL DE ENSINO							

Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
-----		-----		-----		-----	
UNIDADES ADMINISTRADAS		UNIDADES		63		67	
-----		-----		-----		-----	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							

						Valores 2015	
-----		-----		-----		-----	
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
-----		-----		-----		-----	
1990 CONSTR.,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		EDUC.CULTURA		UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.		UNIDADES	
2586 MANUTENCAO A GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		EDUC.CULTURA		UNIDADES ATENDIDAS/UNID.		UNIDADES	
2598 CURSINHO POPULAR DE ITAPEVI		EDUC.CULTURA		ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES		UNIDADES	
-----		-----		-----		-----	
Total do Programa						7.950	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM							
		ELABORACAO DA LDO-2015											
		METAS E PRIORIDADES PARA 2015											
Programa : 2003 EDUCACAO BASICA MUNICIPAL													
Objetivo : GARANTIR O ACESSO A EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO, BEM COMO A QUALIDADE DE ENSINO.													
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA													
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2015								
TX. DE EVASAO DA EDUCACAO BASICA		% PERCENTUAL	4,46		3,90								
TX. DE REPETENCIA NA EDUCACAO BASICA		% PERCENTUAL	1,66		1								
MEDIA IDEB (INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUC.BASICA)		% PERCENTUAL	5,70		5,80								
MEDIA SAMI (SISTEMA DE AVALIACAO DO MUNICIPIO DE ITAPEVI)		% PERCENTUAL	5,50		6								
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014													
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015								
					Desp Correntes	Desp de Capital	Total						
1005 CONSTR.,AMPL.E REF.DE UNID.DO ENSINO FUNDAMENTAL		EDUC.CULTURA	UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.	UNIDADES	0	0	8.000						
1007 CONSTR.,AMPL.E REF.DE UNID.DA EDUCACAO INFANTIL		EDUC.CULTURA	UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.	UNIDADES	0	0	6.000						
1125 AQUISICAO DE BENS IMOVEIS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL		EDUC.CULTURA	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES	UNIDADES	0	0	500						
1126 AQUISICAO DE BENS IMOVEIS P/ A EDUCACAO INFANTIL		EDUC.CULTURA	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES	UNIDADES	0	0	250						
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		EDUC.CULTURA	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	UNIDADES	0	93.000	5.500						
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS		EDUC.CULTURA	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	UNIDADES	0	125	12						
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL		EDUC.CULTURA	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES		0	400	50						
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL		EDUC.CULTURA	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES		0	2.500	50						
2054 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL		EDUC.CULTURA	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES		0	500	50						
2343 DISTRIBUICAO DE UNIFORMES ESCOLARES AO ENSINO FUNDAMENTAL		EDUC.CULTURA	UNIFORMES DISTRIBUIDOS/UNIDADE	18350	3.700	0	3.700						
2344 DISTRIBUICAO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR FUNDAMENTAL		EDUC.CULTURA	KITS DISTRIBUIDOS / UNIDADE	18350	3.000	0	3.000						
2345 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL		EDUC.CULTURA	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	0	26.000	2.500	28.500						
2353 DISTRIBUICAO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR INFANTIL		EDUC.CULTURA	KITS DISTRIBUIDOS / UNIDADE	3300	1.400	0	1.400						
2354 DISTRIBUICAO DE UNIFORME ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL		EDUC.CULTURA	UNIFORMES DISTRIBUIDOS/UNIDADE	3300	1.900	0	1.900						
Total do Programa					132.525	22.912	155.437						
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM							
		ELABORACAO DA LDO-2015											
		METAS E PRIORIDADES PARA 2015											
Programa : 2004 MERENDA ESCOLAR													
Objetivo : GARANTIR O COMPLEMENTO NUTRICIONAL NECESSARIO AO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL													
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA													
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2015								
UNIDADES ATENDIDAS		UNIDADES	62		70								
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014													
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015								
					Desp Correntes	Desp de Capital	Total						
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR		EDUC.CULTURA	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	36000000	25.000	0	25.000						
2600 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR		EDUC.CULTURA	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	21000000	800	0	800						
Total do Programa					25.800	0	25.800						
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM							
		ELABORACAO DA LDO-2015											
		METAS E PRIORIDADES PARA 2015											
Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE													
Objetivo : GARANTIR O ACESSO DE JOVENS E ADULTOS AOS CURSOS DE NIVEL TECNICO E SUPERIOR													
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA													
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2015								
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS		UNIDADES	400		1.000								
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014													
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015								
					Desp Correntes	Desp de Capital	Total						
1991 CONSTRUCAO DE SEDE PARA UAB		EDUC.CULTURA	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1	0	750	750						
2064 CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE		EDUC.CULTURA	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	520	85	12	97						
2593 ENSINO SUPERIOR A DISTANCIA		EDUC.CULTURA	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	1300	120	25	145						
Total do Programa					205	787	992						



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2015							
		METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 2011		PROGRAMA CONEXAO JOVEM							
Objetivo :		PROMOVER A INICIALIZACAO DO JOVEM ESTUDANTE NO MERCADO DE TRABALHO,DANDO OPORTUNIDADE NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE S NA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL							
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015			
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS		UNIDADES		288		600			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014									
						Valores 2015			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2355 MANUTENCAO DO PROGRAMA CONEXAO JOVEM		GABINETE		ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES		90	710	0	710
2355 MANUTENCAO DO PROGRAMA CONEXAO JOVEM		EDUC.CULTURA		ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES		105	1.000	0	1.000
2355 MANUTENCAO DO PROGRAMA CONEXAO JOVEM		SECR.HIGIENE E SAUDE		ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES		100	800	0	800
Total do Programa						2.510	0		2.510
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2015							
		METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 3006		GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO							
Objetivo :		PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS NO MUNICIPIO, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE UMA FERRAMENTA DE VALORES, CONHECIMENTO E LAZER							
Orgao Resposavel Principal : 20.00.00		SEC. DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015			
UNIDADES ADMINISTRADAS		UNIDADES		0		2			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014									
						Valores 2015			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1992 CONTR.,AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS		SEC. CULTURA		UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.		0	0	250	250
1993 CONSTRUCAO DA ESCOLA DE MUSICA		SEC. CULTURA		UNIDADES INSTALADAS/UNID.		1	0	500	500
1994 REFORMA DOS ESPACOS CULTURAIS		SEC. CULTURA		UNIDADE REFORMADA		0	0	2.000	2.000
1995 IMPLANTACAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		SEC. CULTURA		UNIDADE IMPLANTADA		1	0	750	750
2569 MANUTENCAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO		SEC. CULTURA		PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE		0	4.500	200	4.700
2570 COMEMORACOES OFICIAIS E EVENTOS		SEC. CULTURA		EVENTO REALIZADO/UNIDADES		6	500	0	500
Total do Programa						5.000	3.700		8.700
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2015							
		METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 3007		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							
Objetivo :		INCENTIVAR A PRATICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS VISANDO A QUALIDADE DE VIDA.							
Orgao Resposavel Principal : 12.00.00		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015			
TX. DE PRATICANTES DE ESPORTES (%)				40		45			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014									
						Valores 2015			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1019 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE AEREAS DE LAZER		SEC.ESPORTES E LAZER		UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.		3	0	500	500
1028 IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES		SEC.ESPORTES E LAZER		NUCLEO IMPLANTADO/UNID.		2	0	125	125
1030 IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA		SEC.ESPORTES E LAZER		ESPACO ESPORT.IMPLANTADO/UNID.		2	0	500	500
2109 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		SEC.ESPORTES E LAZER		EVENTO REALIZADO/UNIDADES		2	250	0	250
2112 MANUTENCAO DO ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		SEC.ESPORTES E LAZER		UNIDADE MANTIDA		0	4.200	500	4.700
Total do Programa						4.450	1.625		6.075

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							

Programa : 4003 EMPREGO E REINTEGRACAO SOCIAL							

Objetivo : PROMOVER ACOES QUE DIMINUAM O INDICE DEDESEMPREGO, E OFERE- CER OPORTUNIDADES VISANDO A GERACAO DE RENDA E A QUALIFICA- CAO PROFISSIONAL.							

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	

NUMERO DE ATENDIMENTOS/ANO		UNIDADES		108.000		150.000	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							

						Valores 2015	
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital Total

2335 CURSOS PROFISSIONALIZANTES		SEC. EMPREGO DES.SOCIAL	CURSOS MANTIDO/UNIDADES	UNIDADES	0	250	100 350
2341 FRENTE DE TRABALHO		SEC. EMPREGO DES.SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADES	0	3.500	0 3.500
2413 MANUTENCAO DOS SERVICOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		SEC. EMPREGO DES.SOCIAL	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	UNIDADES	0	2.000	100 2.100

Total do Programa						5.750	200 5.950

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2015					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2015					
Programa : 4008		PREVIDENCIA MUNICIPAL					
Objetivo :		CUSTEAR OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS, BEM COMO ADMINISTRAR E GERIR O ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVI PREV.					
Orgao Resposavel Principal : 17.00.00		FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
BENEFICIOS CONCEDIDOS/MANTIDOS		UNIDADES	497		520		
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014					
				Valores 2015			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	PREVIDENCIA		0	7.500	0	7.500	
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	PREVIDENCIA		0	3.000	0	3.000	
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	PREVIDENCIA		0	1.158	100	1.258	
Total do Programa				11.658	100	11.758	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM			
ELABORACAO DA LDO-2015								
METAS E PRIORIDADES PARA 2015								

Programa : 4015 POLITICAS DE ASSISTENCIAL SOCIAL								

Objetivo :								
GARANTIR A EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A POLITICA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.								

Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA								

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		

TX DE ATENDIMENTO JOVENS MENORES DE 24 ANOS				1,75		3,50		
TX DE ATENDIMENTO AO IDOSO				4,27		6		
TX DE ATENDIMENTO A POPULACAO DE BAIXA RENDA				10		11		
TX DE ATENDIMENTO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS				1,56		3		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014								

				Valores 2015				
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	

1050 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA - CRAS		ASSIST. SOC.	UNIDADE CONSTRUIDA/UNIDADE	0	0	250	250	
1054 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNID. DE ASSIST ENCIA SOCIAL		ASSIST. SOC.	UNIDADE CONSTRUIDA/UNIDADE	1	0	250	250	
2157 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		ASSIST. SOC.	CONSELHEIROS MANTIDOS/UNIDADE	UNIDADES	0	180	10	190
2295 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE		ASSIST. SOC.	CRIANCAS E JOVENS ATENDIDOS/UNIDADE	UNIDADES	0	1.300	125	1.425
2296 ATENCAO AO IDOSO		ASSIST. SOC.	IDOSOS ATENDIDOS/UNIDADE	UNIDADES	0	190	25	215
2298 ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA		ASSIST. SOC.	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADES	0	250	25	275
2572 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		ASSIST. SOC.	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES	0	7.800	600	8.400

Total do Programa					9.720	1.285	11.005	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2015					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2015					

Programa : 5003 DRENAGEM E SANEAMENTO URBANO							

Objetivo : PROMOVER OBRAS DE CANALIZACAO DE CORREGOS, BEM COMO REALI- ZAR A MANUTENCAO E CONSERVACAO DE GALERIAS, REDUZINDO O IN- DICE DE ENCHENTES.							

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	

INDICE DE ENCHENTES ANUAIS (%)				8		7	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							

						Valores 2015	

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total

1109 EXECUCAO DE OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES	SEC.P.DEP	OBRAS REALIZADAS/UNID.		0	0	10.000	10.000
2181 DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM VIAS PUBLICAS	SEC.PLANEJ.	OBRAS EXECUTADA/UNIDADE		0	375	0	375
2460 LIMPEZA E CONSERVACAO DE GALERIAS, CORREGOS E CANAIS E AMPLIACAO DA CALHA	SEC.PLANEJ.	PROGRAMAS DE CONSERVACAO/UNID.		0	750	0	750

				Total do Programa	1.125	10.000	11.125

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM									
ELABORACAO DA LDO-2015															
METAS E PRIORIDADES PARA 2015															

Programa : 5008 ASSISTENCIA FUNERARIA															

Objetivo : OFERECER ASSISTENCIA FUNERARIA, BEM COMO ZELAR PELA MANUTEN CAO DO VELORIO E DO CEMITERIO MUNICIPAL.															

Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA															

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015									

UNIDADES ADMINISTRADAS		UNIDADES		1		1									

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014															

						Valores 2015									

Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total			
2184 MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		SERVS OBRAS		CEMITERIO MANTIDO/UNIDADE		1		240		25		265			
2306 MANUTENCAO DO VELORIO MUNICIPAL		ASSIST. SOC.		UNIDADE MANTIDA		UNIDADES		1		1.500		75		1.575	
								Total do Programa		1.740		100		1.840	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2015					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2015					
Programa : 5009		GESTAO HABITACIONAL					
Objetivo :		EXECUTAR ACOES QUE VISEM A DISPONIBILIZACAO DE MORADIAS EM ARES PUBLICAS; PROMOVER ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS, BEM COMO A REGULARIZACAO FUNDIARIA.					
Orgao Resposavel Principal : 18.00.00		SECRETARIA DE HABITACAO					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
NUMERO DE PESSOAS MORANDO EM AREAS DE RISCO				3.000		2.000	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2015	
						Desp Correntes	Desp de Capital
							Total
1103 INFRAESTRUTURA URBANA EM AREAS COM SUB-MORADIAS		SEC.HABITACA O	REALIZ.DE INFRA-ESTRUTURA/UNID		350	0	2.500
2450 REGULARIZACAO FUNDIARIA		SEC.HABITACA O	LOTES REGULARIZADOS/UNIDADE		10	800	0
2451 MANUTENCAO DA GESTAO HABITACIONAL E SANEAMENTO EM AREAS PUBLICAS		SEC.HABITACA O	UNIDADES ADMINISTRADAS		0	3.300	500
Total do Programa						4.100	3.000
							7.100

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							

Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA							

Objetivo : EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO NAS DIVERSAS AREAS MUNICIPAIS.							

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	

UNIDADES ADMINISTRADAS		UNIDADES		1		1	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							

						Valores 2015	

Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 5012 CAMINHOS DE ITAPEVI							
Objetivo : EXECUTAR A PAVIMENTACAO E A MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS.							
Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
RUAS ASFALTADAS - PORCENTUAL				70		80	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
					Valores 2015		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1039 CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS	SEC.PLANEJ.	KMS. CONSTRUIDOS/KMS		20000	0	3.600	3.600
1100 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	SEC.PLANEJ.	M2 PAVIMENTADOS/M2		M2- METROS QUADRADOS	17500	0	8.000
1101 CONSTRUCAO DE PONTES E VIADUTOS	SEC.PLANEJ.	PONTES E VIADUTOS CONSTRUIDOS/KM2		KM2 - KMS QUADRADOS	1	5.500	5.500
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	SERVS OBRAS	KM CONSERVADOS/TON		T - TONELADAS	7500	0	7.500
Total do Programa					7.500	17.100	24.600

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2015						
		METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 5019		GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
Objetivo :		PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICIPIO.						
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
NUMERO DE PROJETOS APROVADOS/ANO		UNIDADES		153		185		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014								
						Valores 2015		
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2582 MANUTENCAO DA GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		DES.URBANO	UNIDADE APOIADA/UNIDADES		0	4.000	75	4.075
2591 INSTALACAO DE PLACAS DE RUA E NUMERACAO OFICIAL		DES.URBANO	PLACAS INSTALADAS/UNIDADE		0	100	0	100
Total do Programa						4.100	75	4.175

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							

Programa : 5023 ITAPEVI: POR UMA SOCIEDADE SUSTENTAVEL							

Objetivo : PROMOVER POLITICAS AMBIENTAIS E VIABILIZAR O SISTEMA AMBIENTAL MUNICIPAL							

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							

Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
-----		-----	-----		-----		
NUMERO DE DEPOSICOES IRREGULARES RCD - 1000/HAB		T - TONELADAS	8,30		8		
% DE ATENDIMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITARIO/ANO		% PERCENTUAL	40		60		
NUMERO DE ARVORES NATIVAS PLANTADAS EM AREAS PUBLICAS/ANO		UNIDADES	5.000		8.000		
% ALUNOS DA REDE MUN.PARTICIPANTES DE PROG DE EDUC AMBIENTAL		% PERCENTUAL	53		59		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							

Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		
-----		-----	-----	-----	-----		
					Desp Correntes	Desp de Capital	Total
-----		-----	-----	-----	-----	-----	-----
1036 CONSTR, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS E JARDINS	MEIO AMBIENT E	UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.	UNIDADES	10	0	300	300
1102 CONSTR,AMPL.E REFORMA DE UNIDADES DO MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENT E	UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.	UNIDADES	2	0	125	125
1132 IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL	MEIO AMBIENT E	TONELADAS ANO / TON	UNIDADES	1200	125	125	250
1133 INST.DE USINA DE RECICL.DE RESIDUOS DE CONST.E DEM	MEIO AMBIENT E	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	UNIDADES	1	0	200	200
RCD							
1134 IMPLANTACAO DE PARQUES MUNICIPAIS	MEIO AMBIENT E	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADES	1	0	1.000	1.000
2465 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	MEIO AMBIENT E		UNIDADES	0	4.000	120	4.120
2606 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM	MEIO AMBIENT E	UNIDADE MANTIDA	UNIDADES	1	50	10	60
2607 MANUTENCAO DOS PARQUES MUNICIPAIS	MEIO AMBIENT E	UNIDADE MANTIDA	UNIDADES	1	620	120	740
2608 MANUTENCAO DE PRACAS	MEIO AMBIENT E	UNIDADE CONSERVADA/UNIDADE	UNIDADES	62	300	0	300
Total do Programa					5.095	2.000	7.095

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							

Programa : 7001 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO							

Objetivo : APRIMORAR OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS,BUSCAN DO AUMENTAR A EFICIENCIA DOS GASTOS PUBLICOS E DO ATENDIMEN TO A POPULACAO							

Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
-----		-----		-----		-----	
UNIDADES ADMINISTRADAS		UNIDADES		3		3	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							

						Valores 2015	
-----		-----		-----		-----	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total

1130 MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	RECEITA SECR	PROJETO EXECUTADO/%EXEC.FISICA		2	0	5.250	5.250
1131 IMPLANTACAO DO GANHA TEMPO MUNICIPAL	SECR. ADMIN.	UNIDADE IMPLANTADA		0	0	200	200
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS FINANCEIROS	FINANCAS			0	4.100	125	4.225
2578 MANUTENCAO DA RECEITA PROPRIA MUNICIPAL	RECEITA SECR	UNIDADES ADMINISTRADAS		0	8.200	100	8.300
2584 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECR. ADMIN.	UNIDADES ADMINISTRADAS		0	3.400	500	3.900
2602 IMPLANTACAO DA GARAGEM CENTRAL	SECR. ADMIN.	UNIDADE IMPLANTADA		0	75	0	75
2603 IMPLANTACAO DA CIDADE DIGITAL	SECR. ADMIN.	UNIDADE IMPLANTADA		1	200	90	290
2604 CAPACITACAO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SECR. ADMIN.	SERVIDORES CAPACITADOS / UNID.		0	440	50	490
2605 CONTROLE INTERNO	FINANCAS	UNIDADES ADMINISTRADAS		0	110	12	122

Total do Programa					16.525	6.327	22.852

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							

Programa :		7003 ADVOCACIA MUNICIPAL					

Objetivo :		PRESTAR APOIO JURIDICO AOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO MUNICI- PAL, ZELANDO PELO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS.					

Orgao Resposavel Principal :		04.00.00 SECRETARIA DOS NEGOCIOS INT.E JURIDICO					

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	

TX DE SATISFACAO NO ATENDIMENTO PROCON		% PERCENTUAL		70		76	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							

Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2015	
						Desp Correntes	Desp de Capital
							Total
2263 MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA E CONTENCIOSA		JURIDICO	MEDIA/PROCESSOS ADMINISTRADOS		UNIDADES	0	4.000
2325 MANUTENCAO DO PROCON - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR		JURIDICO	PESSOAS ATENDIDAS/DIA		UNIDADES	0	150
							10
							160

Total do Programa						4.150	60
							4.210

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							

Programa : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE							

Objetivo : PRESTAR SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE GOVERNO, DISSEMINANDO INFORMACOES RELEVANTES A SOCIEDADE.							

Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
TX DE ACESSO DA POPULACAO A INFORMACOES				40		50	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							

Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2015	
						Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital Total
2251 COORDENACAO E EXECUCAO ACOES DE COMUNICACAO DO GOVERNO		SEC.COMUNIC.		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	5.000 100 5.100
2252 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE SAUDE		SECR.HIGIENE E SAUDE		COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.		0	500 0 500
2253 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE EDUCACAO		EDUC.CULTURA		COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.		0	500 0 500

Total do Programa						6.000	100 6.100

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO							
Objetivo : LEGISLAR E FISCALIZAR A ELABORACAO DE LEIS, SOBRE MATERIAS DE COMPETENCIA MUNICIPAL.							
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
PROPOSICOES LEGISLATIVAS APRESENTADAS		UNIDADES		30		35	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2015	
						Desp Correntes	Desp de Capital
						Total	
1071 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO		CAMARA	UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.		UNIDADES	0	0
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS		CAMARA	LEGISLACAO APROVADA/UNIDADE		UNIDADES	0	3.000
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		CAMARA			UNIDADES	0	17.603
2327 COMUNICACAO E PUBLICIDADE DO LEGISLATIVO		CAMARA	CAMPANHA REALIZADA/UNIDADE		UNIDADES	0	50
Total do Programa						20.653	5.250
25.903							

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							

Programa : 7006 ADMINISTRACAO SUPERIOR							
Objetivo :							
EFETUAR A GESTAO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ALEM DE GARAN-TIR O ACESSO DA SOCIEDADE A INFORMACAO.							
Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
UNIDADES ADMINISTRADAS		UNIDADES		17		18	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							

						Valores 2015	

Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital Total
2579 MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR		GABINETE		UNIDADES ADMINISTRADAS		UNIDADES	0 3.500 75 3.575
2579 MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR		SEC. GOVERNO		UNIDADES ADMINISTRADAS		UNIDADES	0 600 25 625
2594 COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS		GABINETE		UNIDADE IMPLANTADA		UNIDADES	1 250 25 275
2596 APOIO AO PODER JUDICIARIO		GABINETE		UNIDADES ADMINISTRADAS		UNIDADES	1 210 2 212

Total do Programa						4.560	127 4.687



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							

Programa : 8001 SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL							

Objetivo : APRIMORAR OS SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL,VISAN DO GARANTIR A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO MUNICIPAL;BEM COMO AUXILIAR OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO NO INTUITO DE PROMOVER ACOES PREVENTIVAS DE SEGURANCA							

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
NUMERO DE HOMICIDIOS - ANO		REG. DE OCORRENCIAS		56		0	
NUMERO DE ROUBOS/FURTOS - ANO		REG. DE OCORRENCIAS		1.231		0	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							

Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
					Desp Correntes	Desp de Capital	
1076 CONSTR,AMPL.E REFOR.DE PREDIOS DA GUARDA MUNICIPAL		SEGURANCA	UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.	UNIDADES	2	0	250
1077 CONSTR,AMPL.E REFORMA DE PREDIOS DA DEFESA CIVIL		DEFESA CIVIL	UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.	UNIDADES	1	0	80
1997 IMPLANTACAO DA DELEGACIA DA MULHER		SEGURANCA	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADES	1	0	175
2294 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		GUARDA	EFETIVOS MANTIDOS/ANO	UNIDADES	0	10.250	750
2394 AQUISICAO DE VEICULOS-PROGRAMA DE PATRULHAMENTO		GUARDA	VEICULOS ADQUIRIDOS / UNIDADE	UNIDADES	1	0	100
2583 MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL		DEFESA CIVIL	AGENTES MANTIDOS	UNIDADES	0	220	25
2999 MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL		SEGURANCA	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES	0	800	50

Total do Programa					11.270	1.430	12.700

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2015								
METAS E PRIORIDADES PARA 2015								

Programa : 8002 TRANSITO RACIONAL								

Objetivo :								
PROMOVER MELHORIAS NA SINALIZACAO E FISCALIZACAO DAS VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS,VISANDO A REDUCAO DO NUMERO DE ACIDENTE S,ATRAVES DE ACOES EDUCACIONAIS E DE CONSCIENTIZACAO SOBRE TRANSITO SEGURO								

Orgao Resposavel Principal : 21.00.00 SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE								

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		

ACIDENTES DE TRANSITO SEM VITIMAS - QUANTIDADE ANUAL				260		220		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014								

						Valores 2015		

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	

1081 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PARA APRIMORAMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE	SEC. TRANSP.	UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.		UNIDADES	0	0	150	150
2269 CAMPANHAS DE EDUCACAO E CONSCIENT.DE TRANSITO SEG.	SEC. TRANSP.	POPULACAO COBERTA/MILHAR			0	70	0	70
2577 FISCALIZACAO DO TRANSITO MUNICIPAL	SEC. TRANSP.	AGENTES MANTIDOS		UNIDADES	0	10.000	374	10.374

Total do Programa					10.070	524	10.594	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							

Programa :		9001 CONTRIBUICOES A UNIAO					

Objetivo :		EFETUAR AS CONTRIBUICOES PREVISTAS NA LEGISLACAO REFERENTES AO PASEP (LEI FEDERAL N. 9.715, DE 15/11/1998 E ALT.) E AO FUNSET (LEI FFEDERAL N. 9.602, DE 21/01/1998).					

Orgao Resposavel Principal :		08.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS					

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	

CONTRIBUICAO A UNIAO EFETUADA		% PERCENTUAL		1		1	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							

						Valores 2015	

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total

0001 PASEP - GERAL	FINANCAS			0	1.100	0	1.100
0002 PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	EDUC.CULTURA			0	1.800	0	1.800
0003 PASEP - EDUCACAO INFANTIL	EDUC.CULTURA			0	690	0	690
0005 PASEP - SAUDE	SECR.HIGIENE E SAUDE			0	2.000	0	2.000
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	SEGURANCA			0	43	0	43

Total do Programa					5.633	0	5.633

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2015							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA							

Objetivo : EFETUAR A AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL, ZELANDO PELO EQUILIBRIO DAS CONTAS E OBEDIENCIA AOS LIMITES LEGAIS.							

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
-----		-----		-----		-----	
PORCENTUAL DA DIVIDA EM RELACAO A RECEITA CORRENTE		% PERCENTUAL		2,25		1,25	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							

				Valores 2015			

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
-----				-----	-----	-----	-----
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	FINANCAS			0	0	1.625	1.625
0008 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - ENSINO FUNDAMENTAL	EDUC.CULTURA			0	0	160	160
0009 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - EDUCACAO INFANTIL	EDUC.CULTURA			0	0	60	60
0011 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - SAUDE	SECR.HIGIENE E SAUDE			0	0	180	180

				Total do Programa	0	2.025	2.025

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
ELABORACAO DA LDO-2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 9004 PRECATORIOS						
Objetivo : EFETUAR A AMORTIZACAO DO ESTOQUE DE PRECATORIOS.						
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS						
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015
PORCENTUAL DA DIVIDA EM RELACAO A RECEITA CORRENTE		% PERCENTUAL		1,86		1,25
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
				Valores 2015		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
						Total
0015 PRECATORIOS JUDICIAIS ADMINISTRACAO	FINANCAS			0	225	1.610
0016 PRECATORIOS JUDICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUC.CULTURA			0	0	200
0017 PRECATORIOS JUDICIAIS EDUCACAO INFANTIL	EDUC.CULTURA			0	0	50
0018 PRECATORIOS JUDICIAIS SAUDE	SECR.HIGIENE E SAUDE			0	0	125
Total do Programa					225	1.985
						2.210

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
ELABORACAO DA LDO-2015				
METAS E PRIORIDADES PARA 2015				

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				

Objetivo : PROVISIONAR RESERVA PARA EVENTUAIS PASSIVOS CONTINGENTES E PREVIDENCIARIOS.				

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS				

Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015
RESERVA DE CONTINGENCIA		% PERCENTUAL	5	5

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014				

				Valores 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia

9001 PARA SUPLEMENTACOES	FINANCAS		0	400
9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES	FINANCAS		0	400
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	PREVIDENCIA		0	45.174

Total do Programa				45.974

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
ELABORACAO DA LDO-2015						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
ORGAOS		A C O E S				
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	5.450	22.089	0	27.539	
04.00.00	SECRETARIA DOS NEGOCIOS INT.E JURIDICO	0	4.210	0	4.210	
06.00.00	SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	0	5.950	0	5.950	
08.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	45.974	0	9.868	55.842	
09.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0	4.175	0	4.175	
10.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	17.100	7.500	0	24.600	
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	15.700	176.989	0	192.689	
12.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1.125	4.950	0	6.075	
13.00.00	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	17.680	120.635	0	138.315	
14.00.00	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	500	12.345	0	12.845	
15.00.00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	1.875	5.220	0	7.095	
16.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	505	12.195	0	12.700	
17.00.00	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	12.500	46.150	0	58.650	
18.00.00	SECRETARIA DE HABITACAO	2.500	4.600	0	7.100	
19.00.00	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0	6.100	0	6.100	
20.00.00	SEC. DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	3.500	5.200	0	8.700	
21.00.00	SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	150	10.444	0	10.594	
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	4.000	21.903	0	25.903	
17.00.00	FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI	0	11.758	0	11.758	
TOTAL		128.559	482.413	9.868	620.840	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		466.014	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	108.852	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	45.974

033 (s20H
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 03/JUN/2014 e hora de emissao 10:01

LEI Nº2.256, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

(ALTERA O VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO PAGA PELA PREFEITURA DE ITAPEVI AOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA “CONEXÃO JOVEM”, CONSTANTE NA LEI Nº1.938, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor pago pelo Poder Executivo aos participantes do Programa “Conexão Jovem”, a título de bolsa-auxílio, constante na Lei Nº1.938, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Para os contratos firmados a partir da publicação desta Lei, o Poder Executivo pagará mensalmente aos participantes do Programa “Conexão Jovem”, a título de bolsa-auxílio, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º - Os contratos firmados antes da publicação desta Lei permanecem inalterados.

Art. 4º - Os valores pagos a título de bolsa-auxílio serão proporcionais aos dias efetivamente comparecidos pelo bolsista na Prefeitura de Itapevi.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 04 de junho de 2014.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 04 de junho de 2014.

ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

CURTA NOSSA PÁGINA NO

facebook

Prefeitura Municipal de Itapevi

**LEI Nº2.257, DE 04 DE JUNHO DE 2014.**

(ALTERA O VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO PAGA PELA PREFEITURA DE ITAPEVI AOS ESTUDANTES DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E ESTAGIÁRIOS, CONSTANTE NA LEI Nº1.939, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores pagos pelo Poder Executivo aos estudantes de cursos profissionalizantes e estagiários, a título de bolsa-auxílio, constantes na Lei Nº1.939, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Para os contratos firmados a partir da publicação desta Lei, o Poder Executivo pagará mensalmente as seguintes importâncias, a título de bolsa-auxílio:

I - Aos estudantes de cursos profissionalizantes: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II - Aos estudantes de cursos superiores:

a) no primeiro e segundo anos: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

b) no terceiro ano: R\$ 1.000,00 (mil reais);

c) no quarto, quinto e sexto anos: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Art. 3º - Os contratos firmados antes da publicação desta Lei permanecem inalterados.

Art. 4º - Os valores pagos a título de bolsa-auxílio serão proporcionais aos dias efetivamente comparecidos pelo bolsista na Prefeitura de Itapevi.

Art. 5º - Fica alterada a redação do parágrafo 2º do artigo 5º da Lei Nº1.939, de 19 de dezembro de 2008, que assim passa a dispor:

"Art. 5º - (...)

§ 2º - As faltas justificadas e aceitas pelos Secretários das respectivas Pastas não serão objeto de desconto, desde que estas sejam relacionadas a algum motivo exclusivamente escolar, devidamente comprovado documentalmente."

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 04 de junho de 2014.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 04 de junho de 2014.

LEI Nº2.258, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

(ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº1.764, DE 16 DE JANEIRO DE 2006, QUE CRIOU O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as redações do artigo 2º, seus incisos e parágrafos, da Lei Nº1.764, de 16 de janeiro de 2006, alterada pelas Leis Nº2.019, de 31 de maio de 2010, Nº2.067, de 23 de março de 2011 e Nº2.138, de 19 de abril de 2012, que assim passa a dispor:

"Art. 2º - O participante do Programa ora criado fará jus:

I - A uma bolsa auxílio-desemprego, no valor mensal de até R\$ 600,00 (seiscentos reais), valor este que será proporcional aos dias efetivamente comparecidos pelo bolsista na Prefeitura de Itapevi;

II - Ao recebimento mensal de auxílio alimentação;

III - Ao recebimento mensal de auxílio-transporte;

IV - Ao seguro acidente pessoal; e

V - A participação em palestras, cursos de qualificação profissional e/ou alfabetização.

§ 1º - O valor da bolsa auxílio-desemprego, constante do inciso I deste artigo, poderá ser alterado por ato do Poder Executivo.

§ 2º - As ausências abonadas pelo Secretário da Pasta em que o bolsista está lotado não serão descontadas do valor mensal da bolsa auxílio-desemprego, desde que não excedam o número máximo de 5 (cinco) ausências por ano."

Art. 2º - Os demais artigos da referida Lei permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Itapevi, 04 de junho de 2014.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 04 de junho de 2014.

Secretaria de Finanças e Controladoria

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 2.736.864,87(DOIS MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
140.899-2	PISO SOCIAL CREAS	15/04/14	3.250,00
140.001-0	APOIO CRIANÇA ADOLESCEN	16/04/14	6.000,00
140.002-0	P.P.N.E	16/04/14	6.860,00
140.003-7	TERCEIRA IDADE	16/04/14	940,00
140.004-5	FORTALECENDO FAMILIA	16/04/14	5.400,00
140.005-3	PISO SOCIAL BASICO	16/04/14	27.083,16
140.006-1	PROG. CRIAN.ADOLESCENTE	16/04/14	5.865,00
140.007-X	PISO SOCIAL PAULISTA	16/04/14	7.286,93
140.284-6	LIBERDADE ASSISTIDA	15/04/14	8.800,00
26.952-2	IGD – SUAS	15/04/14	3.766,51
26.953-0	PISO ALTA COMPLEX.	15/04/14	9.000,00
26.971-9	PISO BASICO FIXO	22/04/14	48.000,00
27.037-7	PISO FIXO MEDIA COMPLEX	15/04/14	14.700,00
17.341-X	AFB-MS	23/04/14	861,25
26.823-2	PROG. DOSE CERTA	03/04/14	4.500,00
22.021-3	MERENDA ESCOLAR	04/04/14	467.432,00
13.303-5	QESE	02/04/14	1.107.470,02
26.955-7	PISO TRANS. MEDIA COMPL.	25/04/14	3.150,00
27.907-2	PISO ALTA COMPL. POP RUA	03/04/14	6.500,00
31.444-7	RECAP D. RUAS AMBUIA	23/04/14	300.000,00
31.446-3	RECAP D. RUAS B. DOS ABREUS	23/04/14	200.000,00
31.638-5	RECAP. RUA MARIA LOURDES	23/04/14	250.000,00
31.800-0	RECAP. AV. LEDA PANTALENA	23/04/14	250.000,00

ITAPEVI DE 09 DE MAIO DE 2.014

Maria de Fátima PaulinoDr. Fábio dos Santos Amaral

Diretora do Departamento de TesourariaSecretário de Finanças e Controladoria

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A,LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 1.430.228,28 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E TRINTA MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-004.011-0	PAB	14/04/14	413.116,00
06-004.012-8	A C S	29/04/14	91.260,00
06-004.013-6	S US	11/04/14	482.311,61
06-004.010-1	SAUDE BUCAL	24/04/14	11.150,00
06-624.001-3	FNSFLAFB	07/04/14	52.328,07
06-624.006-4	FARPOP	07/04/14	20.000,00
06-000.115-7	PROG SAUDE FAMILIA	24/04/14	11.130,00
06-004.004-7	SAMU	24/04/14	178.850,00
06-624.005-6	BLVGS	02/04/14	61.900,00
06-647.040-0	CANALIZ RESERV.	08/04/14	108.182,60

ITAPEVI 09 DE MAIO DE 2.014

Maria de Fátima PaulinoDr. Fábio dos Santos Amaral

Diretora do Departamento de TesourariaSecretário de Finanças e Controladoria

ITAPEVIPREV

Publicação de Portaria nº 0023/2014

0023/2014	MARIA ROSA DO CARMO DOS AFRITOS	Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, a partir de 05/06/2014, conforme Processo nº 002138/2014.
-----------	---------------------------------	---

Publicação autorizada pelo Superintendente - Roberto Camal Rachid

Secretaria da Saúde

A Diretoria no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Itapevi Point Comércio de Alimentos Ltda (AIP nº 2342 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 8471/14.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Brasalpla Brasil Indústria de Embalagens Ltda (RL – Alexandre Garfinkel) – Processo nº 0020/07.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Brasalpla Brasil Indústria de Embalagens Ltda (RT – Bruno Pinheiro Cortes) – Processo nº 0020/07.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Brasalpla Brasil Indústria de Embalagens Ltda (RT – Alexandre Delbue Gianetti) – Processo nº 0020/07.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Alfredo Rosa Neto – Processo nº 0224/05, Brasalpla Brasil Indústria de Embalagens Ltda – Processo nº 0020/07.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Razão Social : Favorita Transportes Ltda – Processo nº 42903/12.

INDEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Ana Lucia Ferreira de Jesus – ME (AIP nº 2508) – Processo nº 7577/14.

DRA. ROSANA PERRI ANDRADE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROGRAMA

Amigas do Peito

VOCÊ MULHER ENTRE 50 E 69 ANOS: COM MAIS DE 2 ANOS SEM O EXAME DE MAMOGRAFIA E NASCIDA EM ANO PAR; PROCURE A SECRETARIA DA SAÚDE, NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO, PARA O AGENDAMENTO

Horário: das 8h às 16h

(TRAZER COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CARTÃO SUS E RG)

LOCAL: Secretaria da Saúde (Recepção)

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Jd. Christianópolis

Tel: 0800 779 0000

A Prefeitura por todos, todos por

Itapevi



Secretaria de Administração

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 16 de Junho de 2014 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ABIGAIR AP LOPES RIBEIRO	14336299	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:30
2	ANDREA TEIXEIRA LOPES DE ANDRADE	404780180	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
3	DAIZE APARECIDA JACINTO GOMES LIMA	151774936	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
4	ELENA EMERGELINA COSTA SANCHES	17318959	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO -SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:50
5	FRANCILENE PIRES LIMA OLIVEIRA	18926079	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
6	JAQUELINE SANTANA DE ANDRADE FRANCA	457651076	TÉCNICO DE SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
7	JONAS MATEUS FAGUNDES DE BRITO	40641807X	TÉCNICO DE SAÚDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
8	MARCIA DE JESUS MIRANDA	21824825	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:30
9	MARCIA REGINA DOS REIS	335716052	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:50
10	MARCIO MINAMI	252532910	TECNICO DE EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	09:30
11	MARIA APARECIDA MALAQUIAS	192501835	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO -SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:00
12	MARIA DONIZETI DE ARAUJO	232688837	AGENTE OPERÁRIO - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
13	MIRIA DA SILVA	273517144	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
14	NAARA MARIA SANTOS	186367582	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
15	PATRICIA CRISTINA CARDOSO PADILHA	226497070	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:00
16	PAULA DENISE MARQUES MESSIAS	30622253-X	TÉCNICO DE SAÚDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
17	PAULO ROBERTO ALVES FRANCO	4294469	ESPECIALISTA DE SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
18	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA	149874613	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:50
19	RENATA CRISTINA GOMES	344866026	ASSESSOR DE IMPRENSA	GABINETE DO PREFEITO	10:00
20	SANDRA MARIA PRIETO	6917285	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
21	WILSON MINGUETTI	105661594	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:30

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração - Fabio Jose de Andrade

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 02/06/2014

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE:	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANTONIA MARIA MOTA AMARAL	286658653	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORAVEL AO AFASTAMENTO	11/5/2014	60 DIAS
2	ANTONIO CARLOS URBANO	52892967	AGENTE OPERACIONAL - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FAVORAVEL AO AFASTAMENTO	4/6/2014	45 DIAS
3	EDVALDO LEITE FERNANDES	504953679	FISCAL- FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FAVORAVEL AO AFASTAMENTO	9/6/2014	180 DIAS
4	INES MARGARETE A DOS SANTOS	169615625	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ALTA MÉDICA	2/6/2014	*****
5	JORGE AUGUSTO SILVA PESSOA	141162624	AGENTE DE TRANSITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	FAVORAVEL AO AFASTAMENTO	21/5/2014	60 DIAS
6	MARCIA LIDIA GIACHETTA	13191204	TÉCNICO DE SAÚDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORAVEL AO AFASTAMENTO	5/6/2014	30 DIAS
7	MARGARIDA KICH	103303911	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ALTA MÉDICA	9/6/2014	*****
8	SUSANA FERNANDEZ ALONSO DE SOUZA	88939042	ESPECIALISTA DE SAÚDE- ESPECIALIDADES MEDICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORAVEL AO AFASTAMENTO	3/6/2014	120 DIAS
9	VANDA LUCIA VIANNA	267345203	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORAVEL READAPTAÇÃO	2/6/2014	180 DIAS
10	VERA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA	192819999	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - AÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	FAVORAVEL AO AFASTAMENTO	1/6/2014	30 DIAS

NÃO COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA
1	DEISE CRISTINA MARCELINO	263716430	TEC SAUDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração - Fabio Jose de Andrade

Publicação de Portarias

3109/2014	PREFEITO	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão nº 009/2014 - para Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico e Nobreak externo, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Processo Administrativo nº 003714/2014.
3110/2014	ANA CLAUDIA DO AMARAL CAMARGO	Concede Férias
3111/2014	IRACEMA PEDROSO VICENTE	Concede Férias
3112/2014	ADRIANA MAZZUCO	Concede Férias
3113/2014	ALVARO ROBERTO SCOTTI FERREIRA	Concede Férias
3114/2014	ALEXSANDER LUIZ GUIMARAES	Concede Férias
3115/2014	ESTEFANI CLEMENTINO DA ROCHA	Exonera a pedido do cargo em comissão de Coordenador do CREAS, a partir de 30/05/2014.
3116/2014	TALITA DE SOUZA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 25/04/2014.
3117/2014	MAITE MARANHÃO MAIA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas - I, a partir de 20/05/2014.
3118/2014	KATIA APARECIDA ERNESTO	Nomeia para cargo em comissão de Encarregado de Setor de Apoio Operacional, a partir de 02/06/2014 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
3119/2014	ZILMA BENEDITA LEMES	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 02/06/2014 junto a(ao) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
3120/2014	ELISETE PEREIRA DOS SANTOS	Licença Prêmio
3121/2014	CARMEM LUCIA DA SILVA DO CARMO	Licença Prêmio
3122/2014	ANDREA LOURENCO BARBOSA	Licença Prêmio
3123/2014	ANA LUIZA MOREIRA DE MORAES PIRES	Licença Prêmio
3124/2014	RAQUEL TEIXEIRA DE SANTANA	Licença Prêmio
3125/2014	MARCIA THEODORO PEREIRA	Licença Prêmio
3126/2014	NILVA HELENA HENRIQUE	Licença Prêmio
3127/2014	IVANICE MELCHIOR GUIMARAES	Licença Prêmio
3128/2014	GERLEIDE PEREIRA DE FREITAS GUIMARAES	Licença Prêmio
3129/2014	ELISMAR ALVES PEREIRA	Licença Prêmio
3130/2014	TATIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	Licença Prêmio
3131/2014	ROSIMEIRE SOUZA MARQUES	Licença Prêmio
3132/2014	ANDREA REGINA SILVESTRE	Licença Prêmio
3133/2014	ZELIA DE PONTES PEDROSO	Licença Prêmio
3134/2014	SIMONE BORGES SOARES	Licença Prêmio
3135/2014	ROSANA DOS SANTOS	Licença Prêmio
3136/2014	MARILENE MUNIZ BRITO VIEIRA	Licença Prêmio
3137/2014	LUCIA LARA DA SILVA	Licença Prêmio
3138/2014	KATYA NASCIMENTO COSTA DE SOUZA	Licença Prêmio
3139/2014	GERALDA BRUNO DE AGUIAR MARQUES	Licença Prêmio
3140/2014	FRANCILENE PIRES LIMA OLIVEIRA	Licença Prêmio
3141/2014	EUNICE PEREIRA SANTOS VITAL	Licença Prêmio
3142/2014	ELISABETE APARECIDA SILVA	Licença Prêmio
3143/2014	ARLETE APARECIDA DO CARMO	Licença Prêmio
3144/2014	ANTONIA VIEIRA LEITE	Licença Prêmio
3145/2014	ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS	Licença Prêmio
3146/2014	MARIA CRISTINA VIEIRA	Licença Prêmio
3147/2014	VANUSA CRUZ DE MORAES	Licença Prêmio
3148/2014	CLEBER SANTOS PEREIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Topografia - I, a partir de 30/05/2014.
3149/2014	PAOLA DA SILVA TORQUATO	Transfere a servidora a partir de 02/06/2014 da Secretaria Municipal da Receita para a Secretaria Municipal da Habitação.



3150/2014	MARIA RITA BRANCO RAMOS	Autoriza ceder a servidora a partir de 02/06/2014 para exercer o Mandato Sindical,nos termos da Lei nº 2.245 de 05 de maio de 2014.
3151/2014	JANAINA DE ARRUDA MARTAS	Retorno do Afastamento sem vencimentos, a partir de 01/06/2014 conforme proc. nº 08683/2014.
3152/2014	VERONICA MOURA ARAUJO	Revoga a Portaria de Readaptação Funcional nº 7067/2013 por duplicidade com a Portaria nº 3705/2013 conforme Processo nº 12454/2013.
3153/2014	SENHORA SANTANA SOUZA	Licença Prêmio
3154/2014	REGIS CHOZO MIADA	Licença Prêmio
3155/2014	OZEIAS MACARIO DE SALES	Licença Prêmio
3156/2014	MARISA LUCI COSTA MATHEUS	Licença Prêmio
3157/2014	MARIA RITA RODRIGUES DA SILVA	Licença Prêmio
3158/2014	KELY CRISTINA DA SILVA PEREIRA	Licença Prêmio
3159/2014	FRANCISCA MARIA DANTAS	Licença Prêmio
3160/2014	ELAINE SILVA SALLES	Licença Prêmio
3161/2014	CLEONICE VALERIANO MOREIRA SILVA	Licença Prêmio
3162/2014	MARCEL TENORIO DA COSTA	Designa o servidor a partir de 09/06/2014 a 22/06/2014 para responder pelo cargo de Diretor da Procuradoria da Fazenda Municipal, junto a Secretaria da Receita, durante o impedimento do seu titular conforme Memorando SR nº 906/2014.
3163/2014	TATIANA GOMES LERRI e JOSÉ AMÉRICO PEREIRA LEITE	Designa os servidores como Gestores de Convênios junto a Secretaria de Estado da Cultura, conforme Memorando S.F. - Convênios nº 544/2014.
3164/2014	CINTHIA MILENA DA SILVA ALCANTARA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas - I, a partir de 04/06/2014.
3165/2014	PREFEITO	Determina a Abertura de Sindicância conforme TC nº 041099/026/11.
3166/2014	PREFEITO	Determina a Abertura de Sindicância conforme Processos TC nº 40094, 40096/026/06 e 023613/026/07.
3167/2014	CRISTIANE CORREIA DA SILVA SANTOS	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº 09868/2014
3168/2014	ALANA GIANNINI VIEIRA FRANCISQUETE	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil - I, a partir de 30/05/2014.
3169/2014	SUELI MERLO ROCHA	Licença Prêmio
3170/2014	ANA PAULA DA COSTA E SILVA	Licença Prêmio
3171/2014	ROBERTA DE LUCAS MEIRELLES	Licença Prêmio
3172/2014	ANDREA DA SILVA BORGES	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, a partir de 03/06/2014.
3173/2014	ARLETE CAMARGO CUNHA	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3174/2014	CHIRLEY APARECIDA FRANCO ARAUJO	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3175/2014	CLAUDIA CRISTINA ELISARIO	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3176/2014	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3177/2014	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3178/2014	ELISANGELA RODRIGUES	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3179/2014	ELISABETE LIMA CENCIALES	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3180/2014	ERICA CRISTINA DEVITO	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3181/2014	ERIKA SILVA DANTAS FERNANDES	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3182/2014	FABIA WILLOCK MARTINS DE SOUZA	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3183/2014	FABIANA BENICIO SAMPAIO VERGILIO	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3184/2014	GERALDA DE LOURDES OLIVEIRA GOMES	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3185/2014	GISELE RAMOS VAZ	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3186/2014	JOSEANE CARMEN CRUZ SILVA	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.

3187/2014	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3188/2014	JUSSARA LOPES DA SILVA	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3189/2014	LENI RIBEIRO FEITOSA	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3190/2014	LETICIA RITA DE OLIVEIRA	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3191/2014	LUBIA FABIA DA SILVA	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3192/2014	LUZIA LOPES GUERRA	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3193/2014	MARIA DO CARMO FERNANDES BUENO	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3194/2014	MARIA ELIENE FERNANDES FEITOSA	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3195/2014	MARILI REGINA ANDRADE CARDOSO	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3196/2014	MARISSANDRA APARECIDA SANTOS	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3197/2014	NELMA APARECIDA FURTADO	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3198/2014	PATRICIA APARECIDA DANTAS DE SA	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3199/2014	RAQUEL DE BARROS DO NASCIMENTO	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3200/2014	ROSANGELA ISAUARA S RODRIGUES	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3201/2014	ROSELENE DE OLIVEIRA RAMOS	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3202/2014	SELMA GONCALVES NASCIMENTO	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3203/2014	SHIRLEI CRISTINA LUZ CALIXTO	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3204/2014	SILVANIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3205/2014	VERA LUCIA ANDRADE SANTOS	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3206/2014	VERONICA VIEIRA ALVES ARAUJO	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3207/2014	ZILDENE MEGDA DE SOUSA	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador e nomeia para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 03/06/2014.
3208/2014	NEWTON GONCALVES DE OLIVEIRA	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
3209/2014	SILVIA MARIA BITENCOURT	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
3210/2014	LILIANA SILVA ALMEIDA	Evolução Vertical - Proc. nº 09387/2014
3211/2014	KATHIA VALERIA BRITO DUARTE	Evolução Vertical - Proc. nº 09462/2014
3212/2014	MARIANA BONFIM DE SOUSA	Evolução Vertical - Proc. nº 08192/2014
3213/2014	SIMONE FRANCISCA TEIXEIRA DIAS	Revoga a Portaria de Evolução Vertical nº 1016/2011, conforme Processo nº 04548/2011.
3214/2014	CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas - I, a partir de 05/06/2014.

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2013

P. M. Itapevi – Proc. Nº 11317/2013 – Concurso Público nº 01/2013 - Provimento dos cargos de Agente Administrativo I, Agente Comunitário de Saúde (USF Jd. Vitápolis).

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis** (nos dias **09, 10, 11, 13 e 16 de Junho de 2014**) sob pena de deserção. **Itapevi, 06 de Junho de 2014.**

AGENTE ADMINISTRATIVO I

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
58	SANDRA LUCIA CHRAVESENCO	17659883-2
60	LEANDRA DA SILVA RODRIGUES	22431899-8
61	DENIS DA SILVA DIAS	248168502

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - (USF JD. VITÁPOLIS)

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
9	MONICA DA CONCEIÇÃO DIAS	265787890

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fábio José de Andrade

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 02/2013

P. M. Itapevi – Proc. Nº 022525/2013 – Concurso Público nº 02/2013 - Provimento do cargo de Coveiro.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis** (nos dias **09, 10, 11, 13 e 16 de Junho de 2014**), sob pena de deserção. **Itapevi, 06 de Junho de 2014.**

Coveiro

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
6	RAFAEL BARRETO DOS SANTOS	43.189.528-4

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração -Fábio José de Andrade

Nota de Agradecimento

O Exmo. Prefeito Jaci Tadeu vem publicamente registrar o reconhecimento na eficiente atuação dos servidores Milton Célio de Oliveira, Marcel Tenório da Costa e Rany Alessandra Arrabal diante da detecção de fraude fiscal contra a Fazenda Pública Municipal.

Tal ação resultou no resgate de mais de R\$ 300.000,00 aos cofres públicos. Muito além do valor monetário está, o que se espera do serviço público, o desafio de cuidar do que é de todos.

Os profissionais supracitados se valeram do seu importante papel social, como servidores públicos, agindo de acordo com os princípios da moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e legalidade.

Jaci Tadeu da Silva
Prefeito de Itapevi



DIÁRIO OFICIAL | **EXPEDIENTE**
Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.
Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 4.000 exemplares.

Administração e Redação:
Secretaria de Comunicação Social
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro - Telefone: 4143-7600
E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Élcio Ferreira - Mtb.: 45.837
Redação: Ariane Castro, Catherine Mello, Gabriela Mazarin, Gisele Lopes, Lidiane Santos, Mariana Chaluppe, Reinaldo Meneguim, Renata Gomes e Victor Bustamante
Diagramação: Adauto Gomes e Fredmil Lima
Prefeito: Jaci Tadeu da Silva
Vice-prefeito: Fláudio Azevedo Lima
Secretários: Ademir Vilhena Braga, Argemiro Tadeu Lage Xavier, Evangelista Azevedo Lima, Fabio José de Andrade, Fábio dos Santos Amaral, Francisco Eleutério de Abreu, Israel Rodrigues Marques, Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Kleber Ferreira Maruxo, Laila Antonio Chaluppe Furtado, Lilian Braga Vieira, Patrick Oliver de Camargo Scheid, Sandra Mendes, Solange Aparecida Santiago, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.
ITAPEVIPREV - Superintendente: Roberto Camal Rachid

Secretários Adjuntos: Andrea Brock, Cícero Aparecido de Souza, Fernando Abreu Pestana, Jaci Pinheiro da Silva, Jefferson Souza de Oliveira, José Carlos Brito Silva, Luciana Juhas Maurus, Rosangela Belli Amorim Franci, Ruth Frederico Gianezzi
Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial - Votorantim - SP

ACESSE:

www.itapevi.sp.gov.br

**O SITE OFICIAL
DA PREFEITURA
DE ITAPEVI**



UTILIDADES PÚBLICAS

PREFEITURA

Biblioteca

Rua Joaquim Nunes, 187 - Centro
4143-5441

CIEF Cohab

Av. Pedro Paulino, 120 - Cohab
4774-3611

Cemitério e Velório

Rua Gaudêncio Barbosa, 486
Jardim Julieta
4142-6743 / 4141-8817

Conselho Tutelar

Rua Sargento Antônio Vieira Nôia, 03
Cidade da Saúde
4142-1180

Cooperativa de Reciclagem

Avenida Leda Pantalena, 650 - Jd. Portela
4205-0735

Correios

Av. Presidente Vargas, 459
Vila Nova Itapevi
4141-6098 / 4141-4008

Posto de Atendimento ao Trabalhador

Av. Pres. Vargas, 88 - Centro
4143-8888

Fórum

Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita
4141-2370

Iluminação Pública - ENGELUZ

0800-779-2000

Padaria Comunitária

Av. Pedro Paulino, 22 - Centro
4205-1087

Paço Municipal

Secretaria de Governo, Gabinete e Comunicação Social
Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
4143-7600

Prédio Administrativo

Secretarias de Administração, Receita e Finanças
Av. Presidente Vargas, 405 - Vl. N. Itapevi
4143-7500

Procon

Rua Geraldo Vasques, 10 -
Jd. Christianópolis
4142-1414

Promotoria Pública

Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita
4141-4000

Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo

Rua Ezequiel Dias Siqueira, 150
Jardim Rainha
4141-0403

Sec. de Assistência Social e Cidadania

Rua Escolástica Chaluppe, 154
Centro
4143-9700

Sec. de Desenvolvimento Urbano

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94
Jardim Christianópolis
4143-8890

Secretaria de Educação

Rua Dimarães Antônio Sandei, 103
Vila Nova Itapevi
4143-8400

Sec. de Des. Econômico e Trabalho

Av. Presidente Vargas, 88
Vila Nova Itapevi
4143-8888

Secretaria de Esportes e Lazer

Rua Geraldo Vasques, 08
Jardim Christianópolis
4141-0355

Secretaria de Habitação

Isola Belli Leonardi, 36
Jardim Christianópolis
4774-5927 / 4774-5928

Secretaria da Saúde

Rua Isola Belli Leonardi, 08
Jardim Christianópolis
4143-8499

Sec. de Negócios Internos e Jurídicos

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
Jd. Cristianópolis
4205-0344

Secretaria do Meio Ambiente

Rua Prof. Irineu Chaluppe, 291
Centro
4205-4345

Sec. de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 2235
Vila Gióia
4144-9290

Secretaria de Planejamento e Gestão

Rua Geraldo Vasques, 112
Jd. Christianópolis
4774-3612

Telefônica (Defeitos)

0800-7715104

UAB - Universidade Aberta do Brasil

Av. Pedro Paulino, 74 - Cohab
4142-7854

199

para atendimentos
de serviços como:

Fiscalização de Posturas, Vigilância Sanitária,
Guarda Municipal, Defesa Civil e Demutran

SEGURANÇA

Guarda Municipal Emergência

4143-9190 / 4143-9199 / 199

Secretaria de Segurança / Corregedoria

Rua Joaquim Mendes de Moraes, 3
Jd. Christianópolis
4205-2433 / 4774-6807

DEMUTRAN

Rua Erotildes de Freitas, 98
Bairro Cidade Saúde
4774-4206

SAÚDE

CAPS II

Espaço Conviver

R. Eduarda Rios Trevisan, 105
Jd. Portela
4142-5595

Centro de Reabilitação - REAB

Av. Pedro Paulino, 1180
Cohab II
4142-8839

Farmácia Popular Amador Bueno

R. Bambina Amirabile Chaluppe, 08
4773-5482

Farmácia Popular Centro

Av. Presidente Vargas, 900
4143-5988 / 4143-5181

Pronto-Socorro Amador Bueno

R. Bambina Amirabile Chaluppe, 200
4144-2488

Pronto-Socorro Central

Rua José Michelotti, 300
Cidade Saúde
4143-9900 / 0800-7700784

Pronto-Socorro Vl. Dr. Cardoso

Rua Padre Giovanni Cornaro, 277
4143-5461

SAMU

Rua José Michelotti, 300 - Cidade Saúde
192

UBS Amador Bueno

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia,
Odontologia, Psiquiatria, e Psicologia
R. Bambina Amirabile Chaluppe, 200
4144-2888

UBS III Cohab

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia,
Odontologia, Psiquiatria, Psicologia,
Mastologia e Ultrassonografia
R. Sebastião Mamede, 205
4143-5465 / 4773-2785

UBS Cohab II Alto da Colina

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Luiz Belli, 781
4143-6429

UBS Jardim da Rainha

Horário: 7h às 20h

Serviços: Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia,
Infecologia, Cardiologia, Endocrinologia, Odontologia,
Oftalmologia, Dermatologia, Psiquiatria, Psicologia,
Ginecologia Alto Risco, Reumatologia, Tisiologia,
Otorrinolaringologia, Pneumologia, Hansenologia,
Urologia e Gastroenterologia

R. Nove de Julho, 39

4143-5459 / 4142-1331 / 4205-4700

UBS III Santa Rita I

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia

R. Portuguesa, 15

4142-1938

UBS III Santa Rita II

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia

R. Maria Zibina de Carvalho, 248
4143-5462

UBS Vila Dr. Cardoso

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia,
Odontologia, Psiquiatria, Psicologia, Endoscopia,
Pequenas cirurgias, Endocrinologia e Colonoscopia

R. Giovanni Cornaro, 277

4141-2812

USF Ambuíta

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia
e Odontologia

R. Emilio Lehmann, 71
4144-8295

USF Chácara Santa Cecília

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia

Rua Maria Salete Serafim, 155
4773-7175

USF Jd. Briquet

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia

R. Nelson Ezequiel de Farias, 510
4205-2861

USF Jd. Rosemeire

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia
e Odontologia

R. Serra da Voturama, 75
4205-4189

USF Jd. Vitápolis

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia
e Odontologia

R. Nelson Ferreira da Costa, 853
4205-4870

USF São Carlos

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia
e Odontologia

Rua Dourado, 347
4143-6203

USF Pq. Suburbano

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia
e Odontologia

R. Auphélia J. S. Moreno, 243
4143-6588

USF Vila Gióia

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia

R. Silvio Nogueira, 86
4144-3348

ACESSE: www.itapevi.sp.gov.br

www.itapevi.sp.gov.br

O SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPEVI



Os materiais em desuso devem ser colocados nas calçadas das ruas para que sejam recolhidos pelos caminhões de coleta.

Serão coletados sofás, colchões, camas, pneus, geladeiras, armários, fogões, etc.

Não serão recolhidos entulhos (restos de obras de construção)

Participe desta iniciativa!

Mais informações:

Tel.: 4205 - 4345



A Prefeitura
por todos, todos por

Itapevi



SE TODO MUNDO AJUDAR, A GENTE VENCE O MOSQUITO DA DENGUE VOANDO.



TAMPE OS GRANDES DEPÓSITOS DE ÁGUA

TAMPE LOCAIS QUE PODEM ACUMULAR ÁGUA COMO CAIXAS D'ÁGUA, TANQUES, TINAS, POÇOS E FOSSAS.

LIMPE CALHAS E RALOS

GUARDE AS GARRAFAS VAZIAS COM A BOCA PARA BAIXO E FURE PNEUS GUARDADOS PARA NÃO ACUMULAR ÁGUA.



JOGUE O LIXO NO LIXO.

FECHE BEM OS SACOS DE LIXO E MANTENHA A LIXEIRA TAMPADA.



RECEBA BEM OS AGENTES DE SAÚDE EM SUA CASA. ELES VÃO AJUDAR VOCÊ A COMBATER A DENGUE. ESSA LUTA É DE TODOS!

